



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.00722/2017-17

Unidade Gestora: 150.233

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ELEVADORES VILLARTA LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em atendimento à Unidade Gestora “HOSPITAL DE CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA” (UG: 150.233 E CNPJ: 25.648.387/0002-07), Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15, sediada na Rua dos Estudantes, nº 382, Bairro Liberdade, CEP 01505-000, em São Paulo – SP, neste ato representada pela Procuradora Deise Juliana Silvério, portadora da Carteira de Identidade nº 32.360.112-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 344.436.428-89, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000722/2017-17, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **08/06/2018** a **08/06/2019**.

1.2. **Reajustar** o valor mensal do contrato, conforme cláusula sexta do contrato original, pela variação anual do **IPCA/IBGE**, acumulado entre maio de 2017 a abril de 2018, ou seja, **2,76%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função do acréscimo da Cláusula Primeira, os valores do CONTRATO ORIGINAL passam a ser de:

2.1.1. O valor mensal estimado será de **R\$ 4.110,40** (quatro mil cento e dez reais e quarenta centavos).

2.1.2. O valor anual estimado será de **R\$ 49.324,80** (quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo.

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	PÇ	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca Atlas Schindler EEL 75941, EEL 75942, EEL 72746, EEL 72745 incluindo reposição de peças.	4	R\$ 1.027,60	R\$ 4.110,40	R\$ 49.324,80
Valor Total						R\$ 49.324,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108083; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 0281263960; Número Empenho Sifai nº 2017NE800359.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Valder Steffen Junior
REITOR

ELEVADORES VILLARTA LTDA
Deise Juliana Silvério
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **DEISE JULIANA SILVERIO, Usuário Externo**, em 28/05/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485812** e o código CRC **074BA36D**.